

**DECRETO n. 017/2013**  
**de 15/01/2013**

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 0004/2013 NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 0001/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e  
CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação

**DECRETA**

Art. 1º - A ratificação do ato do Senhor Presidente da Comissão de licitação, que declarou dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inc. IV da Lei Federal n. 8.666/93, nestes termos:

- Processo n. 0004/2013
- Licitação n. 0001/2013 – Dispensa de Licitação
- Modalidade – Dispensa de Licitação
- Objeto – Locação de Imovel

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto unico ao fornecedor VICENTINHO RAMPAZZO – CNPJ/MF n. 520.638.609-04, no valor mensal de R\$ 1.350,00 (reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina,  
em 15 de janeiro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

EDEMIR TOMÉ  
Func. Designado